

EDITAL - Nº 002 - CEAFF- MPRR, 18 DE MARÇO DE 2025**II PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE NÍVEL SUPERIOR DE DIVERSAS ÁREAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), no uso de suas legais atribuições, com fundamento no art. 46 da Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no Ato Normativo PGJ nº 006, de 29 de agosto de 2019, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL nº. 001 - CEAFF- MPRR, 28 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima nº 682 (28FEV25), **II PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE NÍVEL SUPERIOR DE DIVERSAS ÁREAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA.**

CONSIDERANDO, a Resolução CPJ nº 002, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Eletrônico do MPRR, no dia 13 de março de 2025 nº. 688, que alterou o valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte pagos aos estagiários do Ministério Público do Estado de Roraima:

Onde se lê:

Item 02 do Edital:

2. DO ESTÁGIO:

2.3. O estagiário receberá, mensalmente, **bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** e **auxílio-transporte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, nos termos do § 3º do art. 46 da Lei Complementar nº 003/1994 e da Resolução CPJ nº 001/2023.

Leia-se:

2.3. O estagiário receberá, mensalmente, **bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)** e **auxílio-transporte no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, nos termos do § 3º do art. 46 da Lei Complementar nº 003/1994 e da Resolução CPJ nº 002/2025.

Publique-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 18/03/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952320** e o código CRC **92A1A905**.